

Proc. Administrativo 1- 4.168/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SECULTUR - Cultura

Data: 22/05/2023 às 16:36:08

Setores envolvidos:

SAD, SECULTUR, SECULTUR, SAD, SEFAZ

Pedido de Empenho 0688/23 - Olitur Turismo

Processo n.º 078/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 4.168/SECULTUR/2023**, visando a contratação direta para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.**, através da empresa **OLITUR TURISMO - O DA SILVA CEBALHO TURISMO – ME.**, inscrita no CNPJ sob n.º. 11.085.771/0001-45, na importância de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Faz se necessário esta aquisição devido não haver licitação vigente para estes objetos. Informamos que a nova licitação não ocorrerá a tempo para que possa inserir estes itens pelo processo licitatório, e devido a realização da etapa Estadual de Dança de Quadrilhas Juninas (Festrilha), participarão os Grupos representantes de Tangará da Serra "Os de Fora" e "Caipiras de Plantão", que acontecerá no dias 02 e 03 de Junho na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT, e esta Secretaria estará contribuindo com o transporte de ida e volta dos dançarinos e equipe técnica dos grupos.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a razão de escolha do fornecedor, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 04854/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º. 6088/23**.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C583-0E81-19F0-9B82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 22/05/2023 15:36:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 22/05/2023 15:53:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C583-0E81-19F0-9B82>

Proc. Administrativo 2- 4.168/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 22/05/2023 às 16:41:42

Setores envolvidos:

SAD, SECULTUR, SECULTUR, SAD, SEFAZ

Pedido de Empenho 0688/23 - Olitur Turismo

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: **078/2023**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

Referência/Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **OLITUR TURISMO - O DA SILVA CEBALHO TURISMO – ME.**, inscrita no **CNPJ sob n° 11.085.771/0001-45**, visando permitir **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n°. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1719-D054-2A72-96B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 22/05/2023 15:42:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 22/05/2023 15:54:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1719-D054-2A72-96B8>

Proc. Administrativo 4.168/2023

De: Genaldo S. - SECULTUR

Para: SEFAZ - Emissão de Empenho

Data: 22/05/2023 às 16:22:23

Setores envolvidos:

SAD, SECULTUR, SECULTUR, SEFAZ

Pedido de Empenho 0688/23 - Olitur Turismo

Fornecedor*:

OLITUR TURISMO

Selecione o Tipo de Documento*:

CNPJ

CNPJ:

11.085.771/0001-45

Contrato?*

Não

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em razão de valor. (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021).

Prezado Secretário,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – com fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021) conforme especificações a seguir:

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
------	-----------	-------------------	-------

01	Locação de veículo de Transporte de Passageiros com capacidade mínima de 40 passageiros cada, (incluso motorista), para percurso entre 760 a 800 km rodados (somatório ida e volta), ar condicionado, GPS facultativo. Com saída de Tangará da Serra/MT e chegada em Lucas do Rio Verde/MT e retorno a Tangará da Serra/MT.	UNIDADE	2
----	---	---------	---

DA JUSTIFICATIVA:

Faz se necessário esta aquisição devido não haver licitação vigente para estes objetos. Informamos que a nova licitação não ocorrerá a tempo para que possa inserir estes itens pelo processo licitatório, e devido a realização da etapa Estadual de Dança de Quadrilhas Juninas (Festrilha), participarão os Grupos representantes de Tangará da Serra "Os de Fora" e "Caipiras de Plantão", que acontecerá no dias 02 e 03 de Junho na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT, e esta Secretaria estará contribuindo com o transporte de ida e volta dos dançarinos e equipe técnica dos grupos.

DO PRAZO DE ENTREGA:

A etapa do concurso ocorrerá nos dias 02 e 03 de Junho sendo necessário a saída dos 02 (dois) veículos no dia 02/06 as 20:00 hs, e retorno no dia 04/06 as 14:00 hs.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor se deu com base na coleta de orçamentos em diferentes empresas do ramo de mercado. Registra-se que após a Divulgação pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme preceitua o **(art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021)**, a empresa **OLITUR TURISMO EIRELLI, CNPJ 11.085.771/0001-45** em razão da mesma apresentar o menor preço, dentre os orçamentos apresentados e ainda, por apresentar a regularidade fiscal exigida nos termos da legislação, conforme mapa de preços anexo.

DA REGULARIDADE FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho.

Conforme art. 75 da Lei 14.133/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Cartão CNPJ
- Contrato Social

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correram com recursos do Tesouro Municipal, consignados no



Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2062 – Gestão da Cultura Municipal

33.90.33.03.1.1.500000000 – Locação de Meios de Transporte

Ficha: 1970

VALOR: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE nota fiscal dos serviços fornecidos para conferência e aprovação.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a nota fiscal será encaminhada à contabilidade para o efetivo pagamento.

DO FISCAL DO CONTRATO:

Indicamos como fiscal do contrato o servidor Genaldo Ferreira dos Santos – CPF: 946.073.891-53, suplente a servidora Solange Silva Oliveira Porta – CPF: 621.089.561-15.

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências, aproveito a oportunidade para agradecer.

Wellington Machado Rondon

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Anexos:

- Cartao_CNPJ.pdf
- certidao_Justica_do_Trabalho.pdf
- Certidao_Municipal.pdf
- Certidao_Receita_Federal.pdf
- Consulta_Regularidade_do_Empregador_FGTS.pdf
- CONTRATO_SOCIAL_OLITUR_TURISMO.pdf
- ORCAMENTO_OLITUR_TANGARA.pdf
- Orcamento_PRUDENTUR_Prefeitura_Tangara_Da_Serra.pdf
- Orcamento_Wendel.PDF
- Pedido_de_Empenho_0688_23_Olitur_Turismo.pdf
- Quadro_de_Cotacao_04854_23_Onibus_Lucas_Rio_Verde.pdf
- Reimpressao_SEFAZ_MT.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 06088/23 Data Emissão 22/05/2023 Nº Cotação 04854/23 Proc. Licitatório 000222/23 Nº.Mod 68 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 8959**

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Centro de Custo 2062 -GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL
Cond. Pagamento

Ficha 1970 Valor 13.200,00
021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.33.03.00 LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE
13.392.0029.2062.0000 GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

Locação de veículo de Transporte de Passageiros com capacidade mínima de 40 passageiros cada, (incluso motorista), para percurso entre 760 a 800 km rodados (somatório ida e volta), ar condicionado, GPS facultativo. Com saída de Tangará da Serra/MT e chegada em Lucas do Rio Verde/MT e retorno a Tangará da Serra/MT.

Fornecedor OLITUR TURISMO - O DA SILVA CEBALHO TURISMO - ME COD: 16295
Endereço: R MINAS GERAIS SNº Nº: S/Nº CPF/CNPJ: 11.085.771/0001-45
NOVA OLIMPIA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
130.001.006	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS.				UN	2,00	6.600,00	13.200,00
Total Pedido								13.200,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

WELINGTON MACHADO RONDON
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

GENALDO FERREIRA DOS SANTOS

1Doc: Proc. Administrativo 4.168/2023

14/22

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FCF9-C916-AC59-B7F8> e informe o código FCF9-C916-AC59-B7F8





Quadro de Cotação - 04854/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_16295		Proponente_18232		Proponente_31458		
130.001.006 LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE F	2	6.600,00	13.200,00	10.000,00	20.000,00	6.950,00	13.900,00	16295 13.200,00
Valor Total da Cotação:								13.200,00

Relação de Proponentes Participantes

16295 OLITUR TURISMO - O DA SILVA CEBALHO TURISMO - ME
18232 PRUDENTUR - J. V. C. DA CRUZ - TRANSPORTES LTDA -
31458 WENDEL BRAGIAO NODARI

Relação de Proponentes Vencedor(es)

16295 13.200,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ROSELENE MAGALHÃES NASCIMENTO



OLITUR TURISMO EIRELI

CNPJ:11.085.771/0001-45

RUA MINAS GERAIS, 1244-W, CENTRO – CIDADE DE NOVA OLÍMPIA-MT.

TELEFONES: 65- 99978.7899 / 99978.5073

E-MAIL: cebalhooliete@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: OLIVETE DA SILVA CEBALHO

JOÃO CUSTÓDIO

ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

CNPJ: 03.788.239/0001-66

DATA DA EMISSÃO: 12/05/2023

DATA DA VALIDADE: 12/06/2023

01-ORIGEM DO OBJETO: FRETAMENTO DE 02 ÔNIBUS RODOVIARIOS, AR CONDICIONADO, BANHEIROS, CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS CADA VEÍCULO, (INCLUSO MOTORISTA) PARA PERCURSO ENTRE 760 A 800 Km RODADOS (SOMANDO IDA E VOLTA) COM SAÍDA DE TANGARÁ DA SERRA-MT X LUCAS DO RIO VERDE X TANGARÁ DA SERRA-MT.

PERÍODO: SAÍDA 02/06/2023 AS 20:00hs e RETORNO DIA 04/06/2023 AS 14:00hs.

Nº	TIPO DO VEÍCULO	DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	CAPACIDADE	DIAS	QUANTIDADE DE VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÔNIBUS RODOVIÁRIO	TRANSPORTE DE PESSOAS	43	02/06/23 À 04/06/2023	01	R\$ 6.600,00	-----
01	ÔNIBUS RODOVIÁRIO	TRANSPORTE DE PESSOAS	44		01	R\$ 6.600,00	R\$ 13.200,00

OLITUR TURISMO EIRELI

NOVA OLÍMPIA-MT,12/05/2023

Oliete da Silva Cebalho

11.085.771/0001-45

OLITUR TURISMO EIRELI-ME

Rua Minas Gerais, 1244-W
Centro

CEP. 78.370-000 Nova Olímpia-MT



WENDEL BRAGIAO NODARI ME

CNPJ: 18.987.548/0001-32

AV. CASTELO BRANCO, 354, CENTRO – BARRA DO BUGRE-MT

CEP:78.390-000

CONTATO:65 99978.5985 -WENDEL

ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

CNPJ: 03.788.239/0001-66

DATA DA EMISSÃO: 16/05/2023

DATA DA VALIDADE: 16/06/2023

01-ORIGEM DO OBJETO: FRETAMENTO DE 02 ÔNIBUS RODOVIARIOS, AR CONDICIONADO, BANHEIROS, CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS CADA VEÍCULO, (INCLUSO MOTORISTA) PARA PERCURSO ENTRE 760 A 800 Km RODADOS (SOMANDO IDA E VOLTA) COM SAÍDA DE TANGARÁ DA SERRA-MT X LUCAS DO RIO VERDE X TANGARÁ DA SERRA-MT.

PERÍODO: SAÍDA 02/06/2023 AS 20:00hs e RETORNO DIA 04/06/2023 AS 14:00hs.

Nº	TIPO DO VEÍCULO	DESCRIÇÃO DE TRANSPORTE	CAPACIDADE	DIAS	QUANTIDADE DE VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÔNIBUS RODOVIÁRIO	TRANSPORTE DE PESSOAS	44	02/06/23 À 04/06/2023	01	R\$ 6.950,00	-----
01	ÔNIBUS RODOVIÁRIO	TRANSPORTE DE PESSOAS	46		01	R\$ 6.950,00	R\$ 13.900,00

DELLTUR TURISMO

WENDEL BRAGIAO NODARI ME

BARRA DO BUGRES-MT,16/05/2023

18.987.548/0001-32

Wendel Bragião Nodari - ME

Av. Castelo Branco, 354
Centro

CEP 78390-000 - Barra do Bugres - MT





Orçamento

Tangará da Serra -MT 15 de Maio de 2023.

Conforme solicitado segue orçamento de 02 (Dois) ônibus para a Prefeitura Municipal De Tangará da Serra (CNPJ:03.788.239/0001-66):

- Tangará da Serra x Lucas do Rio Verde x Tangará da Serra
- Data Ida: 02/06/2023 Saída: 20:00h
- Data Retorno: 04/06/2023 Saída: 14:00h

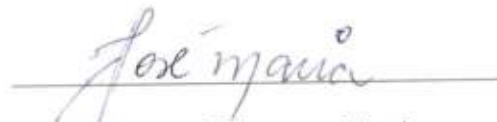
Qualidade do Veículo: (2) Ônibus, 42 lugares, Bancos Reclináveis em Tecido, Equipado com Ar Condicionado com Ajuste de Temperatura Digital, Toaleta.

OBS: Água Mineral Incluso e Seguro p/ passageiros.

Reserva de Vans e Ônibus somente após assinatura do contrato.

Valor Por Carro: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Valor Total: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)


Prudentur Viagens e Turismo

J. V. C. DA CRUZ E CIA LTDA
CNPJ: 16.642.192/0001-70

AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES


Fazendo o turismo legal.



PRUDENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ- 16.642.192/0001-70

WWW.PRUDENTUR.COM

FACEBOOK.COM/PRUDENTUR

Email: CONTATO@PRUDENTUR.COM

Fone:

(65) 3326-8437 9 9987-8789 9-9606-7567

Rua São Paulo(16) N°458-S, Centro – TANGARÁ DA SERRA MT



**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
OLITUR TURISMO EIRELI**

OLIETE DA SILVA CEBALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em Cáceres/MT em 23/02/1971, portadora da Cédula de Identidade RG nº 618.368 SSP/MT e do CPF: Nº 536.137.751-15, filha de Geraldo da Silva Cebalho e Julieta Alves, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, nº 1244 letra W, no bairro centro no município de Nova Olímpia Estado de Mato Grosso, CEP: 78.370-000, Empresária com sede na Rua Minas Gerais, nº 1244 letra W, no bairro centro no município de Nova Olímpia Estado de Mato Grosso, CEP: 78.370-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), sob o Nire nº 51101717212 em sessão de 25/08/2009 e no CNPJ sob o nº 11.085.771/0001-45, ora Transforma seu registro de EMPRESARIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá pelo presente ato Constitutivo:

CLAUSULA PRIMEIRA: **CLAUSULA PRIMEIRA:** A Firma gira sob a Denominação de: **OLITUR TURISMO EIRELI**, com sede e foro em Nova Olímpia Estado de Mato Grosso, sito à Rua Minas Gerais, nº 1244 letra W, no bairro Centro, CEP: 78.370-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objetivo da Empresa é - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB, REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR..

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social permanece no valor de 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) dividido em 140.000.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada, já integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído.

<i>Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor R\$</i>
OLIETE DA SILVA CEBALHO	140.000	140.000
TOTAL	140.000	140.000

CLÁUSULA QUARTA: O Prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) será pôr tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 25/08/2009.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/04/2016 sob nº 51600085122
Protocolo: 16/015929-6 de 30/03/2016
NIRE: 51600085122

OLITUR TURISMO EIRELI

Chancela: **1EF49-BA05D-A1D00-8933C-95A0E-7ADED-3C864-8C9B2**

Çulabá, 20/04/2016



CLÁUSULA QUINTA: A administração da EIRELI, caberá ao Titular **OLIETE DA SILVA CEBALHO**, Acima qualificado, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da Empresa, ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar, ou alienar, bens imóveis da Referida Empresa.

CLÁUSULA SEXTA: Ao termino do exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial de resultados econômicos cabendo a ele os lucros e perdas apuradas.

CLAUSULA SETIMA: O Titular poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato seu ou de seu administrador.

CLAUSULA OITAVA: Declaro sob as penas da lei de que não participo de nenhuma outra empresa desta mesma modalidade.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado o Titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inesistido interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, á data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA: O administrador Declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI pôr lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou pôr crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade (art. 1011 § 1º CC/2002.

E pôr estar assim de acordo, assino o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Nova Olímpia - MT, 23 de Março de 2016.


OLIETE DA SILVA CEBALHO

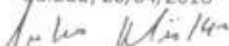


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/04/2016 sob nº 51600085122
Protocolo: 16/015929-6 de 30/03/2016
NIRE: 51600085122

OLITUR TURISMO EIRELI

Chancela: 1EF49-BA05D-A1D00-8933C-95A0E-7ADED-3C864-8C982

Cuiabá, 20/04/2016







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.085.771/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLITUR TURISMO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLITUR TURISMO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 1244	COMPLEMENTO LETRA W
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 78.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA OLIMPIA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CEBALHOLIE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9978-7899
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **15:51:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLITUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.085.771/0001-45

Certidão nº: 21975642/2023

Expedição: 22/05/2023, às 15:55:42

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLITUR TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.085.771/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/FCF9-C916-AC59-B7F8> e informe o código FCF9-C916-AC59-B7F8



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****RUA WILSON DE ALMEIDA, Nº 259-S****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 309/2023****CPF/CNPJ****11.085.771/0001-45****Nome/Razão Social - Inscrição Municipal****OLITUR TURISMO EIRELI - ME - 4244****Residência ou Domicílio Tributário**Rua.....: **RUA: MINAS GERAIS , 1244, LETRA W , CEP - 78370-000**Bairro.....: **CENTRO**Município: **NOVA OLIMPIA****Finalidade da Certidão****Diversos**

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 07/06/2023**NOVA OLIMPIA, 8 de Maio de 2023.****Código de Autenticidade: XQX84XB**Consulte a autenticidade desta certidão em novaolimpia.famlex.com.br através do botão Portal de Serviços, Consulta de Autenticidade



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLITUR TURISMO LTDA
CNPJ: 11.085.771/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:08 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **0E4C.7BB2.0987.97D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.085.771/0001-45
Razão Social: OLITUR TURISMO EIRELI ME
Endereço: RUA MINAS GERAIS 1244 LETRA W / CENTRO / NOVA OLIMPIA / MT / 78370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051301161174602855

Informação obtida em 22/05/2023 15:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0043529177**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/03/2023** Hora da emissão: **09:06:42**

Nome/denominação do sujeito passivo: **OLITUR TURISMO LTDA**

CNPJ: **11.085.771/0001-45**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **22/05/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2UA2MB92M79TB27L**

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FCF9-C916-AC59-B7F8> e informe o código FCF9-C916-AC59-B7F8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCF9-C916-AC59-B7F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 22/05/2023 15:30:15 (GMT-04:00)
Papel: Aprovador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 22/05/2023 15:34:25 (GMT-04:00)
Papel: Comprador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FCF9-C916-AC59-B7F8>